

RESOLUÇÃO CMAS N.º 001/2018 24 DE JANEIRO DE 2018.

Aprova A Reprogramação do Saldo Financeiro do FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social do ano de 2017, oriundo do FNAS- Fundo Nacional de Assistência Social através do Co-Financiamento do Governo Federal e do FEAS/2017 - Fundo Estadual de Assistência Social, através do Cofinanciamento do Governo Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL de Colíder. Estado do Mato Grosso, em reunião ordinária, realizada no dia 19 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

Considerando que os recursos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional de Assistência Social do Governo Federal, para o exercício de 2017, foram utilizados dentro dos parâmetros estabelecidos em Leis e dentro de cada Piso de Proteção correspondente.

Considerando a Resolução Nº 01/2017 de 23 de março de 2017 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/MT que pactua a destinação dos recursos alocados no Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/MT.

Considerando O DECRETO/SETAS/MT Nº 99, DE 21 de maio de 2015. Dispõe sobre o Sistema Único de Transferência de Recursos Financeiros aos fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providencias.

Considerando que houve saldos e recursos financeiros recebidos até 31 de dezembro de 2017, que ingressarão no exercício financeiro de 2018, cujos saldos deverão ser reprogramados por deliberação deste conselho, para utilização no presente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a reprogramação do saldo dos Recursos Financeiros de 2017 vinculados ao FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Sistema Único Nacional da Assistência Social do governo Federal através do Fundo Nacional Assistência Social – FNAS, e do FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social, oriundos do Cofinanciamento do Governo Estadual em 2017 para o Fundo Municipal de Assistência Social, conforme os valores descritos abaixo:

BLOCO	REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2017 COFINANCIAMENTO GOVERNO FEDERAL
GESTÃO	IGD SUAS = 38.307,41
	IGD PBF = 43.409,93
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	SCFV = 192, 034,62
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	PETI = 81.921,80
	PAEFI = 66.955,65
TOTAL	422.629,41

RECURSO	REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS 2017 COFINANCIAMENTO GOVERNO ESTADUAL
FEAS/2017	42.502,94
TOTAL	42.502,94

Art. 2º. – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

Colíder-MT, 24 de janeiro de 2018.

BENAIA TEIXEIRA DE SOUZA
Presidente de Conselho Municipal de Assistência Social
Biênio 2016/2018